

Formas de comprovação de PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (línguas aceitas: inglesa, francesa, espanhola, italiana, alemã):

1. Certificado/Declaração de Proficiência emitido por instituição de ensino superior com cursos de Letras e que ofereçam prova de proficiência (ex: UFSC, FURB): envio via e-mail para a secretaria do PPGPLAN de declaração que comprove aproveitamento mínimo.
2. Certificado de teste realizado em Instituição com competência para tal (ex: TOEFL para língua inglesa): envio de declaração com aproveitamento alcançado. Será reportado ao colegiado do PPGPLAN que deliberará sobre o aceite ou não da comprovação.
3. Outras formas de comprovação: será levado ao colegiado do PPGPLAN para deliberação.

Prazo para apresentação das duas Proficiências: até o final do primeiro ano de curso (julho do ano seguinte ao ano de ingresso).